

EMENDA Nº 19 - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36/2007
TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA
DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 3º

Dê-se ao art. 3º do PLC 36/2007, a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam revogados os arts. 43, 362, 498, 499, 500, 501, incisos I e VI do *caput* do art. 581 e 594 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Excluir do rol de artigos revogados o artigo 502.

Justificativa: O projeto não contempla modificações na redação do art. 502 e a mera revogação suprimiria do magistrado a possibilidade de baixar os autos em diligências para sanar nulidades ou suprir falta que prejudique o estabelecimento da verdade.

Incluir no rol de artigos revogados o artigo 594 do CPP.

Justificativa: torna-se incompatível com a redação sugerida ao artigo 387, parágrafo único (PLC 36/2007).

Sala das Reuniões,